



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 242, DE 03 OUTUBRO DE 2023.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAMPO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa com Deficiência no Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Centro Social de Campo Alegre – CESCA, tendo como tema central: **CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO**, abordando os seguintes eixos:

EIXO TEMÁTICO I: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência.

EIXO TEMÁTICO II: Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada.

EIXO TEMÁTICO III: Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência.

EIXO TEMÁTICO IV: Cidadania e Acessibilidade.

EIXO TEMÁTICO V: Os desafios para a comunicação universal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 03 de outubro de 2023


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03 de outubro de 2023.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento